

OFÍCIO Nº 013-2025

Palmital-SP, 17 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atendimento à **Indicação nº 9/2025**, de autoria do nobre vereador Marcos Antonio Rett Sebrían, esclarecer que compete ao Chefe do Poder Executivo determinar ao setor competente da municipalidade a realização dos estudos e providências necessárias para a instituição do Programa de Regularização Fiscal – Refis.

À disposição para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de estima e consideração.



FÁBIO CALÓRIO PEREIRA

- DIRETOR DO SAAE -

Ao Excelentíssima Senhor,
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP